



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1.036 DE 20 DE JUNHO DE 2007

**“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA,
COORDENADORA E FISCALIZADORA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no item “10” do Edital de Concurso Público Nº 02/2007 de 20 de Junho de 2007,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora, Coordenadora e Fiscalizadora, incumbida de organizar, coordenar e fiscalizar todos os atos do Concurso Público Nº 01/2007, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Castelo, com objetivo de prover os cargos e preencher as vagas existentes no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo e do Magistério Público Municipal, de acordo com as normas, regras e condições estabelecidas no Edital de Concurso Público Nº 02/2007 de 20 de Junho de 2007.

Art.2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º deste decreto, será constituída pelos seguintes membros:

I – ACIONI BORGES CERNIACK, servidora pública municipal investida no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

II – ANTONIO GILBERTO WENG DOS SANTOS, servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

III – WILSON ALVES RIBEIRO, servidor público municipal investido no cargo de Oficial de Serviços Administrativos V, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

IV – ROSMELIA ROSWOD, servidora pública municipal investida no cargo de Professora II, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo;

V – ATAMIR MATIOSKI, servidor público municipal investido no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Parágrafo Único- A Comissão será Presidida pelo servidor **WILSON ALVES RIBEIRO** e Secretariada pela servidora **ROSMELIA ROSWOD**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 1.036 DE 20 DE JUNHO DE 2007 FL.02

Art. 3º. A Comissão Coordenadora, Organizadora e Examinadora nomeada por este decreto, além das competências previstas no Edital de Concurso Público Nº 02/2007, compete as seguintes atribuições:

I - promover a coordenação, organização e exame de todos os atos relacionados com o Concurso Público Nº 01/2007;

II - analisar os documentos apresentados pelos candidatos e sugerir a homologação ou indeferimento das respectivas inscrições;

III - expedir avisos e informações e editar normas não previstas no Edital de Concurso Público Nº 02/2007 e que sejam necessárias ao bom desenvolvimento do Concurso Público Nº 01/2007;

IV - decidir sobre a elaboração, aplicação e correção das provas, bem como sobre a anulação de questões, determinando também a data, local e horário para a realização das mesmas;

V - credenciar e designar fiscais e solicitar ao Chefe do Poder Executivo os recursos humanos, técnicos, estruturais e físicos para a realização do Concurso Público Nº 01/2007;

VI - receber, instruir e decidir sobre reclamações, impugnações e recursos relacionados com o Concurso Público Nº 01/2007, especialmente nos casos em que o Edital do referido Concurso for omissivo;

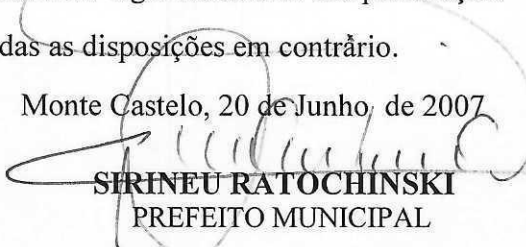
VII - apurar o resultado e divulgar a classificação dos candidatos, submetendo a homologação e aprovação do Chefe do Poder Executivo;

VIII - desenvolver desempenhar outras atribuições e competências não previstas no Edital de Concurso Público Nº 02/2007 e não relacionadas nos Incisos I a VII deste Artigo, que estejam afetas a sua área de competência e relacionadas com o Concurso Público Nº 01/2007.

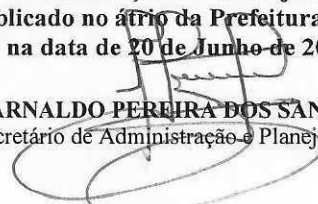
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 20 de Junho de 2007


SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 20 de Junho de 2007.


ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento